

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS

ART. 26 DA LEI nº 9.514/97

A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. **NOTIFICADO: DOUGLAS LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no CPF sob o nº 007.418.366-45, portador da CNH nº 01102883768 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Cravo Branco, nº 71, apto 302, Bela Vista, Brumadinho/MG. 1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato nº 144440610348-0, de 28/05/2014, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº **R-7-8.595**, com saldo devedor (**R\$ 22.775,73 em 26/08/2017**) de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para cumprimento das obrigações contratuais. 2. O valor dos encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na RUA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, 81, LOJA 02, CENTRO, BRUMADINHO/MG, das 9h às 17h, onde deverá efetuar a **purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contatos a partir desta data**, com cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. 4. Nesta oportunidade, ficam V.Sª identificado que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 61.328. Credora: Caixa Econômica Federal. Brumadinho, **03/07/2017**. A Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato Particular de Compra e Venda com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei nº 4.380/64, nº. 855552526246, datado de 29/01/2013 - PMCMV, devidamente registrado em 05 de março de 2013, na matrícula 56.288, referente a um APARTAMENTO nº. 07 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 08 do "RESIDENCIAL HOLLYWOOD", situado na RUA ALFREDO LEITE, nº. 425, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, no Município e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva FRAÇÃO IDEAL de 0,0041854 na ÁREA DE TERRENO 2, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo a Sra. **LUCIANA MOREIRA LEITE**, brasileira, solteira, maior, lavadeira, C.I. MG – 13.927.768-SSP/MG, CPF nº 067.321.056-12, para que a mesma venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 7.017,26 (sete mil e dezessete reais e vinte e seis centavos), na data de 09/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** a Sra. **LUCIANA MOREIRA LEITE**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, identificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 09 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 144440234863-2, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 05/03/2013, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.6 da matrícula 108296, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 201, do Residencial Verona, situado na Rua Jorge de Lima, nº 226, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **JURAUDE GAZZINELLI DE ASSIS, CPF-278.012.686-87, e IRACI GUALBERTO DE ASSIS, CPF-232.239.446-72**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$7.763,34. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997. Belo Horizonte, 18 de Maio de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV-Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante nº. 855553457599, datado de 14/07/2015, devidamente registrado em 04 de agosto de 2015, na matrícula 62.834, referente a um APARTAMENTO nº. 24 no SEGUNDO PAVIMENTO do BLOCO 02 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT", situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, no Município e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva FRAÇÃO IDEAL de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO 1, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, foi requerida a Intimação do Sr. **PAULO HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, CNH nº. 05290663463-DETRAN/MG, CPF nº 116.511.446-13, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 2.987,46 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), na data de 02/02/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **PAULO HENRIQUE BATISTA SILVA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, identificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 02 de março de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553137120-7, INTIMA o SR. WAGNER DE OLIVEIRA**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 148.802, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. GUADALUPE, Nº 302, APTO 501, BLOCO C, NOVA BADEN, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/05/2017, perfazia o montante de R\$47.466,11 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Carolina O. dos Santos Lira- Escrevente Autorizada ACG



América Futebol Clube
CNPJ nº. 17.297.516/0001-42
Reunião do Conselho Deliberativo
Convocação

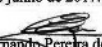
Ficam convocados os Senhores Conselheiros do **América Futebol Clube** para comparecerem à Reunião do seu Conselho Deliberativo, que se realizará na Sede Social do Clube, situada na Avenida dos Andradas, nº 3.000, piso G1, do "Boulevard Shopping", nesta Capital, no dia 06 de Julho de 2017, às 19:00 horas, em primeira chamada ou, às 19:30 horas, em segunda chamada, para deliberarem sobre:

a) Matéria concernente ao disposto no inciso V, do artigo 40, do Estatuto Social, relacionada ao patrimônio do Clube;
b) Outros assuntos do interesse social.

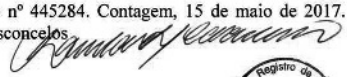
Belo Horizonte, 30 de Junho de 2.017.

Antônio Manuel dos Santos Baltazar
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** devedor fiduciante **Antônio Muzika Costa**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **447.711**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155552912282-5**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 20/12/2013, registrado nesta Serventia sob o R-4 da matrícula nº **135.242**, do imóvel situado na **Rua Carvalho, 312 - ap. 101 - bl. 01 - Bairro Cinquentenário**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$26.457,00**, em 19/06/2017. O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária. Na oportunidade, fica V.Sa. identificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.  p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Guilherme Tófoli Carvalho
Escrevente Autorizado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. BRUNA SILVA SILVEIRA SANTOS E DO SR. RENATO VINICIUS SILVEIRA SANTOS

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440843134-3, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel situado na Rua Albert Schwaitzer, nº 136, apto. 303, bloco 05, Chácara California, Contagem, MG, matriculado sob o nº 95.809, ficam intimados os devedores **BRUNA SILVA SILVEIRA SANTOS, CPF 060.534.616,01** e **RENATO VINICIUS SILVEIRA SANTOS, CPF 068.237.296-00**, em lugar incerto e não sabido, a cumprirmos as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 15 de maio de 2017, correspondiam a R\$ 3.969,22 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, ficam V.S.ªs intimados a comparecerem, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem” nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 445284. Contagem, 15 de maio de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos  

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS

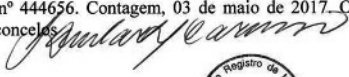
ART. 26 DA LEI nº 9.514/97

A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. **NOTIFICADO: RONE FRANÇA DE JESUS**, brasileiro, casado, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 001.870.826-93, portador da CI nº MG-7.173.394 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Afranio Castanheira Friche, nº 162, Lourdes, Brumadinho/MG. 1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato nº 8.4444.0290035-0, de 08/03/2013, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº **R-4-25.534**, com saldo devedor (**R\$ 18.068,28 em 26/08/2017**) de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para cumprimento das obrigações contratuais. 2. O valor dos encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na RUA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, 81, LOJA 02, CENTRO, BRUMADINHO/MG, das 9h às 17h, onde deverá efetuar a **purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contatos a partir desta data**, com cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. 4. Nesta oportunidade, ficam V.Sª identificado que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 61.329. Credora: Caixa Economica Federal. Brumadinho/MG, **03/07/2017**. A Oficial.

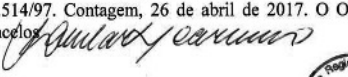
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 144440442206-6, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 14/11/2013, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.6 da matrícula 105707, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 703, 7ª e 8ª pavimentos do Edifício Diamante, situado na Rua Intendente Câmara, nº 217, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **ANTONIO MARCIO NOGUEIRA FILHO, CPF-054.323.076-77**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$108.769,16. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.Sa. identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997. Belo Horizonte, 30 de Maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. CLAUDILENE ALVES BARBOSA E DO SR. ELIO MÁRCIO FRANCISCO COSTA

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 155553134585-2, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel situado na Via Arterial, nº 615, apto. 301, bloco 24, Bairro Parque das Mangueiras, Contagem, MG, matriculado sob o nº 137.954, ficam intimados os devedores **CLAUDILENE ALVES BARBOSA, CPF 040.845.646-99** e **ELIO MÁRCIO FRANCISCO COSTA, CPF 038.489.766-50**, em lugar incerto e não sabido, a cumprirmos as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 03 de maio de 2017, correspondiam a R\$ 7.689,87 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, ficam V.S.ªs intimados a comparecerem, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem” nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 444656. Contagem, 03 de maio de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos  

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. MARIA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 155551861482-9, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel situado na Avenida Marte, nº 365, apto. 202, bloco 04, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, matriculado sob o nº 121.711, fica intimada a devedora **MARIA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS, CPF 097.922.278-81**, em lugar incerto e não sabido, a cumprirmos as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 26 de abril de 2017, correspondiam a R\$ 10.012,87 (dez mil e doze reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem” nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Contagem, 26 de abril de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos  

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS

ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97

A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. **NOTIFICADO: LUCAS FELIPE DE CASTRO FREITAS**, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº 109.201.776-38, portador da CI nº 16.189.820 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua G, nº 92, Ana Maria de Souza, Casa, Brumadinho/MG. 1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato nº 1.4444.0539286-1, de 13/03/2014, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº **R-2-26.145**, com saldo devedor (**R\$ 30.502,45 em 25/08/2017**) de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para cumprimento das obrigações contratuais. 2. O valor dos encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na RUA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, 81, LOJA 02, CENTRO, BRUMADINHO/MG, das 9h às 17h, onde deverá efetuar a **purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contatos a partir desta data**, com cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. 4. Nesta oportunidade, ficam V.Sª cientificado que o **não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 61.322. Credora: Caixa Econômica Federal. Brumadinho/MG. A Oficial. Data **03/07/2017**.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 1444401716000, INTIMA o **SR. WILIAN MAGNO DOS SANTOS JUNIOR**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 03, na matrícula 147.702, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA BARÃO DE MONTE ALTO, Nº 670, RESIDÊNCIA 02, NOVO HORIZONTE, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/04/2017, perfazia o montante de R\$6.274,01 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Abril de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

AMP

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 84441067196-8, INTIMA o **SR. RAUL ROQUE DA SILVA, bem como a SRA. ANA CRISTINA DA COSTA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 160.337, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA NORIVAL NOGUEIRA VELOSO, Nº 23, RESIDÊNCIA 02, VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 18/04/2017, perfazia o montante de R\$5.836,13 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 18 de Abril de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553344136-9, INTIMA o **SR. HERNANE MENDES DE JESUS**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 159.866, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA DOS ANJOS, Nº 13, APTO 301, BLOCO A, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/05/2017, perfazia o montante de R\$10.271,20 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 144440613622-2, INTIMA o **SR. LEVI DE ABREU**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 13, na matrícula 10.703, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA DOS CRAVOS, Nº 39, INDUSTRIAL SÃO PEDRO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 20/04/2017, perfazia o montante de R\$4.126,67 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 20 de Abril de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

Abandono de emprego
Donavan Alan de Oliveira
CPF 149.876.966-73

Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na rua Guajajaras 1.540 - Barro Preto - Bh, Mg, munido de documentação pessoal. O não comparecimento será considerado abandono de emprego. Att. Supermercados BH

Comarca de Santa Luzia-MG - Edital de Citação. Prazo de 20 Dias. A MMa. Juíza de Direito, em exercício na Primeira Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Pelo presente fica Citada para todos os termos da presente ação, Carlos Roberto Batista da Cruz, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos nº: 0245.13.015.447-0, na Ação de Ordinária. Autor: Santa Rosa Empreendimento Ltda. Réu: Carlos Roberto Batista da Cruz. Objetivo: para querendo, contestar os termos da presente ação, prazo de 15(quinze) dias. Advertência: Não sendo contestada a presente ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor(a) (art.285 do CPC). E para os devidos fins, expediu-se o presente Edital a ser publicado e afixado na forma da lei. Advogado: Rafael Viegas Vargas Lima, OAB/MG: 112366. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, 1ª Secretária, aos 02 de junho de 2017. Eu, (a) Escrivão Judicial, Waldemar Prins Y Guerrero. A Juíza de Direito. (a) Edna Márcia Lopes Caetano – Juíza de Direito.



LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIFICA DOS EMPREGADOS DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, SEEB-BH e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 17.218.165/0001-37, neste ato representado por sua Presidente, democraticamente eleita no último pleito, no uso de suas atribuições, convoca todos os empregados do Banco Mercantil do Brasil S/A, sócios e não sócios, lotados na base territorial deste Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede do sindicato, situada na rua dos Tamoios, nº 611, Centro, Belo Horizonte/MG, no dia 06 de julho de 2017 (quinta-feira), às 18 (dezoito) horas em primeira convocação, e às 18h30 (dezoito e trinta) horas em segunda, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação acerca da proposta de programa próprio de participação nos lucros e resultados do Banco Mercantil do Brasil S/A - 2017; 2) Demais assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 03 de julho de 2017. **Eliana Brasil Campos. Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS

ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97

A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. **NOTIFICADA: JUSSARA APARECIDA MAIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 064.817.866-81, portadora da CNH nº 04411943486 DETRAN/MG, residente e domiciliada na Rua Cristais, nº 96, Bairro Planalto, Brumadinho/MG. 1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Brumadinho/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato nº 1.4444.0301358-8, de 22/05/2013, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº **R-13-11.827**, com saldo devedor (**R\$ 54.879,37 em 25/08/2017**) de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para cumprimento das obrigações contratuais. 2. O valor dos encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na RUA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, 81, LOJA 02, CENTRO, BRUMADINHO/MG, das 9h às 17h, onde deverá efetuar a **purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contatos a partir desta data**, com cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. 4. Nesta oportunidade, ficam V.Sª cientificado que o **não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 61.272. Credora: Caixa Econômica Federal. Brumadinho/MG, 03/07/2017. A Oficial.

EDITAL

CARLOS HENRIQUE SALES, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, e especialmente a SARA RIOS BAMBIRRA SANTOS, CPF 052.184.046-59, que foi requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a sua INTIMAÇÃO para adimplir o CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 144440098556-2, garantido por alienação fiduciária do imóvel constituído pelo apto.602, bloco 2, à rua Patagônia, 1023, objeto da matrícula nº 73.677, deste Serviço Registral. As diligências de intimação levadas a efeito pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos, esta deixou de ser entregue ao destinatário em razão de a destinatária se encontra em local incerto e ignorado, conforme certidão de 13/04/2017. Desta forma publica-se o presente edital para que SARA RIOS BAMBIRRA SANTOS dele tome conhecimento e para que no prazo de 15 (quinze) dias purgue a mora devida, perante este Oficial do Registro de Imóveis do 2º Oficial de Belo Horizonte, à rua Guajajaras, nº 771, centro, Belo Horizonte, MG, no horário de 9:00 às 17:00, sendo que, transcorrido o prazo sem purga da mora, ficará garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. O valor do débito, a 04/04/2017 era de R\$1.641,26, o qual deverá ser acrescido das prestações vencidas até a data da purgação da mora; juros, correção monetária e demais encargos legal e contratualmente previstos. O pagamento poderá ser feito diretamente ao credor, caso em que o recibo deverá ser apresentado ao Ofício de Registro de Imóveis, com autorização do credor para baixa do procedimento, ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor, ou seu cessionário, sendo improrrogável o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação. Protocolo nº. 360.998. Dou fé. Belo Horizonte, 10/05/2017. O oficial, Carlos Henrique Sales.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA E REGIÃO - SINTICOM - PRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Evalito Martins de Aguiar, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de São Domingos do Prata e Região, CNPJ: 27.134.525/0001-76, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na Portaria Ministerial 326/2013 - MTE, Convoca toda a Categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário: pedreiros, carpinteiros, pintores e estuadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral. Trabalhadores nas indústrias de olaria e cerâmica para construção. Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento. Trabalhadores nas indústrias de cerâmica para construção. Trabalhadores nas indústrias de mármore e granitos. Trabalhadores na indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos. Trabalhadores nas indústrias de cal e gesso. Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomeradas e chapas de fibra de madeira. Oficiais marceneiros, trabalhadores nas indústrias de serrarias e móveis de madeira. Trabalhadores nas indústrias de móveis de junco e vime e vassoura. Trabalhadores nas indústrias de cortinados e estofos. Trabalhadores nas indústrias de escovas e pincéis. Trabalhadores nas indústrias de artefatos de cimento armado. Trabalhadores na indústria da construção civil, oficiais eletricitas, instalação elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias. Trabalhadores autônomos, em dia com a previdência social, e não empregadores de mão de obra, na construção civil e do mobiliário, todos dos municípios de: Dionísio, Jaguaruá, Mariéira, Nova Era e São Domingos do Prata, todos no Estado de Minas Gerais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/07/2017, as 19h00min em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos Convocados; não obtendo quórum fica convocada segunda e última convocação às 19h30min com a presença de qualquer número de convocados, na Rua Ministro Gabriel Passos, 176 "A" - Centro - CEP 35.995-000 - São Domingos do Prata - MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de São Domingos do Prata e Região - SINTICOM/PRATA, com base territorial nos municípios de Dionísio, Jaguaruá, Mariéira, Nova Era e São Domingos do Prata, todos no Estado de Minas Gerais, por desmembramento do SINDIMAR-MG Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região, inscrito no CNPJ nº 17.469.784/0001-02, aprovada em AGE realizada em 28 de dezembro de 2016; 2) Ratificação do Estatuto Social; 3) Ratificação da Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade sindical; 4) Ratificação da Filiação a Entidade de Grau Superior e à Central Sindical. Maiores informações podem ser obtidas com o subscritor deste edital no seguinte endereço: Rua Ministro Gabriel Passos, 176 "A" - Centro - CEP: 35.995-000 - São Domingos do Prata/MG. Toma-se sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 07/06/2017 - Seção 3 - Página 182. São Domingos do Prata - MG, 30 de junho de 2017. EVALITO MARTINS DE AGUIAR - Presidente do SINTICOM/PRATA CPF: 244.462.206-59 - PIS: 106.674.488-69.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552546934-9, INTIMA a SRA. VALDIRENE COELHO BARBOSA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.127, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA PEDRO JOÃO JOSÉ, NºS 110 e 200, APTO 101, BLOCO 06, FAZENDA DO MOTA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 29/03/2016, perfazia o montante de R\$— 2.498,95 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Março de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada
ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 8555523849624, INTIMA o **SR. THIAGO SILVA DE PAULA**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 143.840, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA DO ROSARIO. Nº 2260, APTO 08, BLOCO 02, CHÁCARAS NOSSA SENHORA DAS GRACAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 28/04/2017, perfazia o montante de R\$2.971,31 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 28 de Abril de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

AMP

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que **FICAM INTIMADOS os Srs. VANESSA FERREIRA SANTOS, portadora da identidade 1552636682-SSPBA e do CPF 114.763.396-78, e BRENO HENRIQUE CORREIA DA SILVA, portadora da identidade MG-13.567.532-PCMG e do CPF 100.621.006-70, e considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, os destinatários se encontram em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 02-05-2017, conforme planilha, corresponde a **R\$ 6.874,09 (seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 855553637152-3, firmado em 25-04-2016, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 203 do bloco 01 do Edifício Ponto Paradiso, Bairro Jatobá, matriculado sob nº 82636, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.- Oficial,**

Luciano Eustáquio Xavier



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE INHAPIM
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

LUIZ FERNANDO CHAGAS, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula a seguir mencionada, procedo à **INTIMAÇÃO de GENI PEPINO LAVIOLA**, brasileira, viúva, nascida aos 18/01/1952, portadora do CPF nº 001.969.186-69 e da Cédula de Identidade nº MG-12.754.361 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Professor B. Sena, nº 219 - centro, Tarumirim-MG, Cep: 35 140-000, e efetuada a primeira diligência via Sedex Mao-própria no dia 30 de agosto de 2016, tendo retornado a intimação, com a informação do carteiro que o(a) mutuário(a) mudou-se, para local incerto ou não sabido, motivo pelo qual deixei de efetuar a intimação, sem a ciência do(s) mesmo(s) e entrega da contra-fé, para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado na **Rua Alberto Azevedo, nº 554, Loja 01, Centro, na cidade de Inhapim-MG**, ou à Agência de Inhapim-MG, onde deverá efetuar a purga do débito que, posicionado em 02/05/2017 correspondia a **R\$3.041,56**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao Contrato Habitacional nº. **855550615111-8**, assinado em 25 de outubro de 2010, nesta cidade de Inhapim-MG, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o número R-2-14.492 folhas 058 Livro 2-AAP, em 27 de outubro de 2010, neste Serviço Registral, referente ao imóvel constante do **LOTE 10-C / Quadra A, medindo 331,40m2 de terras legítimas, sendo 07,00m de frente com a Avenida Washington Luiz: 48,60m., pela lateral direita com o lote 10-B; 45,84m., pela lateral esquerda com o lote 10-D, e 07,57m., pelos fundos com a BR-116, contendo no referido lote uma casa residencial, composta de dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma sala de estar e uma área de serviços, com cobertura de telhas coloniais e piso de cerâmica, com a área de 58,00m2., de construção; sito na Avenida Washington Luiz, nº. 1925 - Bairro Machado, na cidade de Dom Cavati-MG, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital nesse Jornal.-**

Serve também este Edital para que o(a) mesmo(a) fique cientificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).- Eu, (a), Luiz Fernando Chagas - Oficial, o digitei e assino.-

Luiz Fernando Chagas

= REGISTRO DE IMÓVEIS =
CARTÓRIO ZITO CHAGAS
OFICIAL, LUIZ FERNANDO CHAGAS
ESCRIVENTES
ROSÂNGELA T. G. R. CHAGAS
NEUSA REGINA S. ROCHA
INHAPIM - MINAS GERAIS

EDITAL - RENATO DRUMMOND COSTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG. FAZ SABER a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que a Requerimento do Credor BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por RNA/Soluções Jurídicas, Faz-se este edital, para que sejam INTIMADOS os devedores ROSANA SUMIE BONFILIOLE FUJITA FERREIRA, empresária, CPF nº 061.670.496-88 e C.I. RG MG-12.062.513/PC-MG, e seu marido SEBASTIÃO GOMES FERREIRA, empresário, CPF nº 852.542.236-34 e C.I. RG M-6.292.705/SSP-MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente, à Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Vinte e Um de Abril, nº 182, centro, São Geraldo, MG, de acordo com requerimento do Reg. de Imóveis desta comarca, para PURGAR a dívida com o Credor acima citado, conforme prevê a Lei 9.514/97, art. 26 § 1º e Provimento 337/2016. Os devedores como consta no Livro 6-C, pag. 237/238, Protocolo 14518/14519. Reg. 4267, em data de 25/05/2017 e Certidão de 02-6-2017 e 07-6-2017, do Reg. de Títulos e Documentos desta cidade, não foram encontrados concluindo-se estarem em local incerto e não sabido. Edital a Ser publicado para atender as exigências da Lei 9.514, art. 26 § 4º/Provimento 337/2016

Visconde do Rio Branco, MG, 20 de JUNHO de 2017



RENATO DRUMMOND COSTA/OFFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PROF. DR. RENATO DRUMMOND COSTA, OAB 134.941-1

CPF Nº 061.670.496-88

Visconde do Rio Branco, MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura/PRA

Seção de Compras da DAA/PRA/UFGM

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2016

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, por intermédio do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, o registro de preços para eventual contratação de aquisição parcelada de materiais elétricos, destinados ao DEMAÍ da UFGM. A sessão pública será aberta às 09:00 horas, no horário de Brasília, do dia 13/07/2017, no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas por telefone: (31) 3409-6659 ou pelo e-mail: compras@sim.ufmg.br. Horário para atendimento ao público: De Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 16:00 horas

Belo Horizonte, 03 de julho de 2017.

Felipe Coura e Cruz

Diretor do DEMAÍ/PRA/UFGM

GUARIGLIA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO

APARTAMENTO

EM BELO HORIZONTE

1º Leilão: Dia 05/JULHO/2017 às 15:05 h.

2º Leilão: Dia 10/JULHO/2017 às 15:05 h.

ANTONIO LUIZ GUARIGLIA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 415, com escritório à Av. Henry Nestlé, 1.500 – Vila Galvão, Capapava/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de 16/08/2013, no qual figuram como Fiduciários AUGUSTO BRANDÃO MAFRA, brasileiro, engenheiro civil, CI 140550776-4 CONFEA/CREA/MG, CPF nº 343.811.556-53 e seu cônjuge ANDRÉA MARINHO DE OLIVEIRA MAFRA, brasileira, auxiliar administrativa, CI MG-2.694.077 SSP/MG, CPF nº 504.516.856-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 06/03/1987, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 05 de julho de 2017, às 15:05 horas, à Av. Henry Nestlé, 1.500 – Vila Galvão, Capapava/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 654.517,37 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por um Apartamento nº 101, do Residencial Vila Rica, à Rua Dr. Juvenal dos Santos, nº 376, e seu terreno fração ideal de 0,143 do lote nº 15, do quarteirão nº 511, da Ex - Colônia Afonso Pena. O apartamento supra matriculado tem direito a uma vaga de garagem, conforme convenção de condomínio do referido Edifício. Imóvel objeto da Matrícula nº 47.729 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10 de julho de 2017, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 411.287,97 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site WWW.GUARIGLIA.COM.BR e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site WWW.GUARIGLIA.COM.BR, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro WWW.GUARIGLIA.COM.BR, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFS: (12) 3654-1000 - www.guariglia.com.br - imoveis@guariglia.com.br

BREVES

COMEÇA HOJE CADASTRO PARA LEI DO DESMONTE

O Detran-MG inicia hoje credenciamento de empresas de desmonte e lojas que vendem peças de veículos no Estado. Medida tem o objetivo de combater o furto de automóveis e o comércio clandestino de produtos usados, que agora deverão trazer atestado de qualidade. A partir de hoje, cerca de 40 policiais civis estarão nas ruas da capital notificando as empresas do setor. A partir da notificação, o prazo para realização do cadastro será de 30 dias. No site do Detran, o comerciante deve apresentar, por meio eletrônico, toda documentação comprobatória exigida na portaria 397, publicada no dia 24 de junho. O credenciamento e regulamentação das empresas de desmontagem automotiva estão previstos na “Lei do Desmonte”.

VACINA CONTRA HPV NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Alunos das escolas da rede pública de BH começam a receber hoje dose da vacina contra o HPV. A imunização é direcionada às meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos que não receberam a vacina ou que estão com o esquema em atraso. A intensificação da campanha ocorrerá nas 173 unidades de ensino da rede municipal e vai até 14 de julho. Para a ação, estão sendo mobilizados cerca de 120 trabalhadores da saúde municipal. A vacina protege contra quatro subtipos do vírus HPV (6, 11, 16 e 18) e tem 98% de eficácia para quem segue corretamente o esquema vacinal, que consiste em duas doses, com intervalo de seis meses entre elas. A vacina atua na prevenção do câncer do colo do útero, órgãos genitais femininos, masculinos e boca.

Imagine você atuar lado a lado com uma das melhores equipes de jornalismo do país durante sua graduação.

Inscrições abertas!

vestibularunificado.com.br/jornalismo

Mais informações:

0800 031 2103

(31) 98488-7050



